



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"



## PROJETO DE DECRETO

### LEGISLATIVO

01/2021

02 de março de 2021

## DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 03/03/21  
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva  
Presidente

*"Concede licença saúde ao Prefeito Municipal de Dumont até a alta médica e dá outras providências".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 7º, alínea "b", inciso V, art. 61 e art. 65, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 103, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à elevada apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida licença-saúde ao Prefeito Municipal de Dumont, senhor Alan Francisco Ferracini, até a alta médica.

**Parágrafo único.** Durante o período de licença de que trata este Decreto Legislativo, assumirá a Chefia do Poder Executivo, em substituição, o Vice-Prefeito, Senhor Exupério de Souza Marques.



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 03 de março de 2021.**

**ALEX ROMUALDO DA SILVA**

(Enfermeiro Alex)

=Presidente=

**JORGE JUIS DONEGÁ SALOMÃO**

(Jorge Salomão)

=1º Secretário=

**MARCIA ROZOLIN**

=Vice-Presidente=

**FABRÍCIO MIKNEV**

=2º Secretário=



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo 01/2021

Encaminhamos à elevada apreciação do Douto Plenário desta E. Casa de Leis o incluso projeto de Decreto-Legislativo que concede licença saúde ao Prefeito Municipal de Dumont até a alta médica e dá outras providências.

A licença para tratamento de saúde do Prefeito tem fundamento no art. 7º, alínea “b”, inciso V, art. 61 e art. 65, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 103, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, incumbindo ao Vice-Prefeito assumir a chefia do Poder Executivo até a alta médica do titular.

Diante da urgência e relevância da matéria, requeremos sua tramitação em regime de urgência, na forma regimental.

**ALEX ROMUALDO DA SILVA**

(Enfermeiro Alex)

=Presidente=

**JORGE JUIS DONEGÁ SALOMÃO**

(Jorge Salomão)

=1º Secretário=

**MARCIA ROZOLIN**

=Vice-Presidente=

**FABRÍCIO MIKNEV**

=2º Secretário=



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



**AUTOR:**  
Mesa Diretora da  
Câmara.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**  
**04/03/2021**

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 de 02/03/2021)

***“Concede licença saúde ao Prefeito Municipal de Dumont até a alta médica e dá outras providências”.***

**ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedida licença-saúde ao Prefeito Municipal de Dumont, senhor Alan Francisco Ferracini, até a alta médica.

**Parágrafo único.** Durante o período de licença de que trata este Decreto Legislativo, assumirá a Chefia do Poder Executivo, em substituição, o Vice-Prefeito, Senhor Exupério de Souza Marques.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 04 de março de 2.021.

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
=Presidente da Câmara= 2021/2022

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 04 de março de 2.021.

  
**VLADEMIR BOYO**  
= DIRETOR GERAL =